

10 MAIO 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 163/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 03 de Abril de 2023, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, passa a ter aumento da jornada de trabalho de 30h semanais para 40h semanais.

Zoraide de Queiroz Alves , Matrícula 12.059.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de Abril de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo